



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.274/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da **Secretaria Municipal de Turismo**, pela inclusão nas seguintes classificações funcional-programáticas:

Órgão: 12 – Sec. De Obras, Transporte, Serviços Urbanos e Saneamento.		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 15 - Urbanismo		
Sub-função: 452 – Serviços Urbanos		
Programa: 0015 – Desenvolvimento e Planajamanto Urbano		
Atividade: 2048 – Manutenção Departamento de Serviços Urbanos		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1.500.0000	R\$	1.200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.200.000,00

Órgão: 12 – Sec. De Obras, Transporte, Serviços Urbanos e Saneamento.		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 26 - Transporte		
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0016 - Execução de Infraestrutura		
Atividade: 2047 – Manutenção Departamento de Obras e Transporte		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 1.500.0000	R\$	1.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.300.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Atividade: 2093 – Custeio/Manutenção da Farmácia Hospitalar		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 1.632.0000	R\$	450.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	450.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.950.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas.

Órgão: 11 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Atividade: 0048 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 1.500.000	R\$	125.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 1.700.000	R\$	25.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	150.000,00

Órgão: 12 – Secretaria de Obras, Transporte, Serviços Urbanos/Saneamento		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa: 0016 – Segurança e Fluidez Viária		
Atividade: 1037 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 1.500.0000	R\$	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000.000,00

Órgão: 12 – Secretaria de Obras, Transporte, Serviços Urbanos/Saneamento		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		
Programa: 0015 – Desenvolvimento e Planejamento Urbano		
Atividade: 2048 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização – Fonte 1.500.0000	R\$	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	400.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 12 – Secretaria de Obras, Transporte, Serviços Urbanos/Saneamento		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0016 – Segurança e Fluidez Viária		
Atividade: 1069 – Execução dos Recursos do FETHAB		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1.759.0000	R\$	350.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	350.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Atividade: 2093 – Custeio/Manutenção Encargos Laboratório Municipal Análises Clínica		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização – Fonte 1.500.1002	R\$	160.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	160.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Atividade: 2092 – Custeio/Manutenção Encargos Hospital Municipal		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização – Fonte 1.500.1002	R\$	890.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	890.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	R\$	2.950.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1213/2021 - LDO 2022, Lei Municipal nº 1219/2021 - LOA 2022 e Lei Municipal nº 1201/2021 - PPA 2022/2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 10 de junho de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL